



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

De acordo com a alínea d), do artigo 112.º, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 1, do artigo 27.º, do Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto - Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, torna-se público, como forma de notificação aos proprietários dos lotes constantes no Loteamento de António Januário Beselga Lobão e outros, localizado no Flor da Rosa, freguesia e concelho de Vila Nova de Foz Côa, que José da Anunciação Reigado Saraiva, proprietário do lote n.º 2 do referido loteamento titulado pelo alvará n.º 79/1983, solicitou alteração ao mesmo, a qual consiste na possibilidade do lote possuir anexos a edificar no limite posterior do lote e de acordo com a mancha de implantação proposta. É proposta uma área de implantação e de construção de 290,00m², destinado a garagem e arrecadação, com uma cércea de 4,00m.

A proposta cumpre com o índice de utilização do solo preconizado no Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Foz Côa, designadamente o consagrado no n.º 2, do artigo 54, do regulamento do citado plano.

Nos termos do n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto - Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, os proprietários dos lotes pertencentes ao loteamento em causa dispõem de 10 dias úteis para se pronunciar, por escrito, sobre o que se lhe oferecer quanto ao assunto.

O processo administrativo, poderá ser consultado nos dias úteis, das 9,00h – 12,30h e das 14,00h – 17,30h, nos serviços administrativos de obras, deste Município.

O Presidente da Câmara Municipal,

Eng.º Gustavo de Sousa Duarte